

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

**ADENDO Nº 01**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, CAMPUS RIO BRANCO – EDITAL  
PROPEG Nº 17/2020

A Universidade Federal do Acre (UFAC), através da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) e da Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, torna pública a alteração do item 6.2 do referido Edital de Seleção, como descrito abaixo:

**Remoção da redação do item 6.2 e substituição da numeração dos itens 6.3, 6.4, 6.5 e 6.6 do Edital do referido do Edital de Seleção**

**Onde se lê:**

**6. DA SELEÇÃO**

6.1 O Processo de Seleção será conduzido pela Comissão de Seleção e organizado em duas etapas: Plano de Pesquisa (PP) e Análise de Currículo (AC).

A) PLANO DE PESQUISA, **de caráter eliminatório**, conforme os critérios de avaliação de Plano de Pesquisa, indicados no **Quadro 5**. O plano de pesquisa deve ser ligado, obrigatoriamente, a alguma linha de pesquisa do PPgCC. Tendo a pontuação máxima de dez pontos. O plano de pesquisa que não estiver ligado a alguma linha de pesquisa do programa ou que apresentar **PLÁGIO** terá a nota igual a ZERO. O plano de pesquisa poderá ser parcialmente ou completamente modificado pelo orientador, em caso de aprovação no certame.

B) ANÁLISE DE CURRÍCULO, **de caráter classificatório**, conforme os critérios de análise de currículo definidos no **Quadro 4**. Essa etapa tem pontuação máxima de dez pontos.

6.2 Considerando que a identificação do candidato, durante a prova, será pelo número de inscrição no processo seletivo, o candidato que utilizar qualquer tipo de identificação pessoal no Plano de Pesquisa, tais como: nome, código, cifras, desenho, entre outros, será eliminado do certame;

6.3 A classificação final dos candidatos será feita em função da ordem

decrecente de notas (NF) obtidas nas etapas dispostas no item 6.1 deste edital, conforme a expressão:

$$NF = \frac{(NotaPP \times 2) + (NotaAC \times 1)}{3}$$

onde, *NotaAC* = nota obtida na análise de currículo; *NotaPP* = nota obtida no plano de pesquisa.

6.4 Em caso de empate, a classificação será realizada pela ordem decrescente das notas do plano de pesquisa e análise de currículo e plano de pesquisa, respectivamente. Em persistindo empate, a classificação será realizada obedecendo os seguintes critérios, nesta ordem: ordem decrescente das notas obtidas no POSCOMP, maioria civil e ordem de inscrição.

6.5 A nota da Análise de Currículo será atribuída pela somatória dos pontos obtidos pelo candidato conforme discrimina os valores no Quadro 4.

6.6 A nota do Plano de Pesquisa será atribuída pela somatória dos pontos obtidos pelo candidato conforme discrimina os valores no Quadro 5.

### **Leia-se:**

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 O Processo de Seleção será conduzido pela Comissão de Seleção e organizado em duas etapas: Plano de Pesquisa (PP) e Análise de Currículo (AC).

A) PLANO DE PESQUISA, **de caráter eliminatório**, conforme os critérios de avaliação de Plano de Pesquisa, indicados no **Quadro 5**. O plano de pesquisa deve ser ligado, obrigatoriamente, a alguma linha de pesquisa do PPgCC. Tendo a pontuação máxima de dez pontos. O plano de pesquisa que não estiver ligado a alguma linha de pesquisa do programa ou que apresentar **PLÁGIO** terá a nota igual a ZERO. O plano de pesquisa poderá ser parcialmente ou completamente modificado pelo orientador, em caso de aprovação no certame.

B) ANÁLISE DE CURRÍCULO, **de caráter classificatório**, conforme os critérios de análise de currículo definidos no **Quadro 4**. Essa etapa tem pontuação máxima de dez pontos.

6.2 A classificação final dos candidatos será feita em função da ordem decrescente de notas (NF) obtidas nas etapas dispostas no item 6.1 deste edital, conforme a expressão:

$$NF = \frac{(NotaPP \times 2) + (NotaAC \times 1)}{3}$$

onde, *NotaAC* = nota obtida na análise de currículo; *NotaPP* = nota obtida no plano de pesquisa.

6.3 Em caso de empate, a classificação será realizada pela ordem decrescente das notas do plano de pesquisa e análise de currículo e plano de pesquisa, respectivamente. Em persistindo empate, a classificação será realizada obedecendo os seguintes critérios, nesta ordem: ordem decrescente das notas obtidas no POSCOMP, maioria civil e ordem de inscrição.

6.4 A nota da Análise de Currículo será atribuída pela somatória dos pontos obtidos pelo candidato conforme discrimina os valores no Quadro 4.

6.5 A nota do Plano de Pesquisa será atribuída pela somatória dos pontos obtidos pelo candidato conforme discrimina os valores no Quadro 5.

Rio Branco – Acre, 22 de dezembro de 2020

Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Raoni Simões Ferreira  
Coordenador Pró-Tempore do Programa de Pós-Graduação em Ciência da  
Computação